

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 299/2015

Data: 27.08.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme

especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3821/2015 e 3836/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais a seguir:

| Nome/cargo | RG N° | Da | Para | A partir de |
|------------------------|-------------|------------|------------|---------------------|
| | | Referência | Referência | |
| Rodrigo Borgo Ferreira | 6.434.960-0 | 43 | 46 | 01.09.2015 |
| / Cirurgião Dentista | SESPII/PR | | | |
| Alice Cecilia Backes / | 4.447.055-1 | 24 | 27 | 01.09.2015 |
| Professor Regente | SESP/SP | | | Ref. 1° Contrato |
| | | 18 | 21 | 01.09.2015 |
| | | | | Ref. 2° |
| | | | | Contrato |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

they Whit

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10458 de 28.08.2015 – página C 11– Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0824 de 28.08.2015 – ano IV